



**Câmara Municipal de Ipatinga**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Comissão de Licitação**



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões alinhadas pelo Departamento próprio, pelo robusto parecer emitido por minha Assessoria Jurídica, pela douda decisão da Comissão de Licitação, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021 na contratação empresa **Instituto Zuriel Capacitação e Publicações Eireli**, para a "prestação de serviços de treinamento/capacitação no curso: Iniciação à nova lei de licitações e contratos nº 14.133/2021, para três servidores desta Casa Legislativa: *Juliano Braz de Souza, Karina Borges Santos e Robert Vilela Campos*", a ser realizado no período de 29/11/2021 a 30/11/2021, na cidade de Rio Casca/MG, no valor global de R\$2.694,00 (dois mil, seicentos e noventa e quatro reais), dotação orçamentária: 10.101.00.01.031.0001.2.003.339039340000 – Serviço de Seleção e Treinamento, enquadrando-se nos ditames do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Ipatinga, 26 de novembro de 2021.

  
**Antônio José Ferreira Neto**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga